

FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

ASSUNTO: ASSUNTOS DE FISCALIZAÇÃO
SUBASSUNTO: Verificação fiscal
FINALIDADE: Instaurar verificação fiscal
COMPETÊNCIA: Compete a Secretaria de Finanças, Seção de Fiscalização de Tributos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 098/98, alterações e regulamentações posteriores.
PROCEDIMENTO/TRAMITAÇÃO x TEMPO 1) Requerente a. Anexa requerimento para instaurar verificação fiscal, espelho do cadastro mobiliário, mandado de procedimento fiscal. b. Anexa outros documentos conforme o caso. 2) Secretaria de Finanças/Seção de Fiscalização de Tributos (60 DIAS) a. Lavra Termo de Início de Ação Fiscal e Notificação. b. Lavra Termos de Apreensão de Livros e Documentos ou recebe via e-mail. c. Efetua verificação fiscal. d. Se necessário notifica o contribuinte para juntada de documentos/informações adicionais. e. Se necessário lavra Termo de Prorrogação. f. Lavra ALLM, se couber. g. Lavra Termo de Encerramento de Ação Fiscal com ciência do contribuinte via a Divisão de Receita para lançamento e registra no histórico do contribuinte. h. Aguarda 30 dias para pagamento ou defesa. i. Pago ou Parcelado encaminha para Arquivamento. j. Apresentada defesa, manifesta-se e encaminha para a Seção de Julgamento de Processos Administrativos. k. Não apresentada defesa encaminha para Seção de Julgamento de Processos Administrativos. 3) Seção de Julgamento de Processos Administrativos. (10 DIAS) a. Analisa a documentação juntada aos autos.

FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

- b. Se necessário solicita informações complementares.
- c. Relata e julga.
- d. Encaminha os autos ao setor competente de acordo com a decisão exarada.
- e. Julgado **improcedente** o trabalho fiscal – Gabinete.
- f. Julgado **procedente** o trabalho fiscal – Protocolo para notificar o contribuinte.

4) **Gabinete (05 dias):**

- a. Encaminha a Divisão de Receita para cancelamento do lançamento e para notificar o contribuinte.

5) **Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (15 DIAS):**

- a. Analisa e dá parecer se apresentada defesa em 2ª instância.
- b. Se necessário solicita junta de documentos ou informações adicionais do setor competente.
- c. Encaminha a Fiscalização de Tributos para dar ciência ao contribuinte.

